

Portaria nº 356/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de setembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24783P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, a **LIZ NUNES RELVAS** (Filha), C.P.F: 085.800.312-06, nascida em 31/08/2019, temporária, cota 100%, beneficiária da ex-servidora **ELIZETH NUNES PESSOA**, cargo: Professor, Nível II, Referência 1, cadastro: 328501, ATIVO/IPAM, falecida em 24/02/2021. Consubienciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso II, alínea “a” e artigo 64, inciso II. Retroagindo à data do requerimento em **03/05/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente